



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **CONSTRUTORA PRESERVA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF: 625.532.405-20 e RG: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000 e a empresa **CONSTRUTORA PRESERVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.449.955/0001-26, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 780 – Centro – Bom Jesus da Lapa/BA - CEP: 47.600-000, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Rodrigues Criste Nascimento Virgens, portador do CPF: nº 843.597.305-00 e CNH 04630016634 DETRAN/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 107 da lei 14.133/2021, resolve aditivar o Contrato nº 087/2022, referente ao Processo Administrativo nº 087/2022, na modalidade Tomada de Preço 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II proposta 110961670001/19-001.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua VIGÊNCIA, passando esta para o período de 31/12/2024 a 31/12/2025, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 1024 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0002 - Obras e Instalações.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0014 - Obras e Instalações.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0023 - Obras e Instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 12 de dezembro de 2024.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PRESERVA LTDA
CNPJ: 23.449.955/0001-26
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ângelo Emanuel Vieira Moreira de Souza
Procurador Jurídico